

São Paulo, 17 de maio de 2012

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI FGTS - período encerrado em 30 de dezembro de 2011- REAPRESENTAÇÃO.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM n.º 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI FGTS (“Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 30 de dezembro de 2011.

Posição em 30/12/2011	
Patrimônio Líquido	R\$ 21.017.118.480,59
Número de Cotas	16.523.903.968,969880000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,27192200

Composição da Carteira em 30/12/2011

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ Total
Ações / 17	5.562.520.916,24	26,47%
Alupar Investimentos S.A.	527.740.145,78	2,51%
Foz do Brasil S.A.	632.817.247,28	3,01%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	49.990.000,00	0,24%
Hidrotérmica S.A. ON	145.819.205,84	0,69%
Hidrotérmica S.A. PN	207.280.257,52	0,99%
Ijuí Energia S.A.	33.188.361,00	0,16%
J Malucelli Energia S.A.	226.789.939,20	1,08%
Nova CIBE Energia S.A.	194.784.066,41	0,93%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	24.276.143,80	0,12%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	24.063.686,30	0,11%
ERB - Energia Renováveis do Brasil S.A.	13.184.159,01	0,06%
Energimp S.A.	541.031.671,36	2,57%
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.	289.227.865,70	1,38%
Odebrecht Transport Participações S.A.	1.995.965.221,48	9,50%
Cone S.A.	576.454.598,92	2,74%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	30.808.561,50	0,15%
MDC Par S.A.	49.099.785,14	0,23%
Debêntures / 18	9.575.801.110,65	45,56%
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	175.143.458,56	0,83%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	175.143.460,67	0,83%
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	175.143.458,57	0,83%
EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A	163.505.290,83	0,78%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	103.587.369,75	0,49%
MESA Madeira Energia S.A.	358.128.515,51	1,70%
MESA Madeira Energia S.A	318.978.611,92	1,52%
MESA Madeira Energia S.A.	318.978.611,92	1,52%
MESA Madeira Energia S.A.	358.129.895,82	1,70%
MESA Madeira Energia S.A.	358.128.515,51	1,70%
MESA Madeira Energia S.A.	358.129.895,82	1,70%
BNDES	1.344.804.234,47	6,40%
BNDES	896.536.156,31	4,27%
BNDES	1.344.804.234,47	6,40%
BNDES	1.344.804.234,47	6,40%

BNDES	1.344.804.234,47	6,40%
MRS Logística S.A.	316.056.720,59	1,50%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	120.994.210,99	0,58%
FIDC / 02	263.066.913,95	1,25%
FIDC CEEE V - GT	162.144.775,80	0,77%
FIDC ENERGISA 2008	100.922.138,15	0,48%
FIP / 02	745.716.091,21	3,55%
FIP Amazônia Energia	187.675.991,21	0,89%
Caixa FIP Saneamento	558.040.100,00	2,66%
Operação Compromissada / 01	4.938.102.915,95	23,50%
Títulos Públicos Federais	5.020.670,18	0,02%
Contas a pagar/receber/valores a integralizar	(73.111.137,59)	-0,35%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
TOTAL CARTEIRA	21.017.118.480,59	100,00%

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Outubro/2011	0,54% a.m.
Novembro/2011	0,51% a.m.
Dezembro/2011	0,81% a.m.
Trimestre	1,86% a.t.
Ano	7,63% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 4º trimestre de 2011 foi de R\$ 20.786.321.903,68.

No trimestre de referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue a relação das companhias e os votos proferidos no período.

1 ERB – Energias Renováveis do Brasil S.A.

1.1 Assembleia Extraordinária realizada em 17/11/2011

1.1.1 Aprovar a alteração do endereço da sede da sociedade.

2 Alupar Investimento S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/10/2011

2.1.1 Aprovar o pedido de renúncia de um membro do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

2.1.2 Eleger um membro do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Necessidade de eleição de novo membro para o Conselho de Administração devido à aceitação da renúncia de membro atual.

2.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2011

2.2.1 Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Necessidade de adequar o Estatuto Social para que (i) conste que as procurações outorgadas pela Companhia e decorrentes de Contratos de Financiamento, permanecerão válidas até a final liquidação do respectivo contrato de financiamento, e (ii) adequar o Estatuto às disposições da Lei n.º 12.431/11.

3 J. Malucelli Energia S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/10/2011

3.1.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia.

Justificativa: Viabilizar a execução de um projeto estratégico da Companhia.

3.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2011 às 15 horas

3.2.1 Aprovar alienação das ações de empresas do setor de titularidade da Companhia.

Justificativa: Viabilizar o plano de negócios da Companhia.

3.2.2 Não aprovar aquisição de participação acionária em empresa do setor.

Justificativa: Proposta não adequada ao Plano de Negócios da Companhia.

3.2.3 Aprovar orçamento anual da companhia para o exercício 2012.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

3.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2011 às 15h30

- 3.3.1 Aprovar que a Companhia compareça na qualidade de interveniente-anuente em contratos de financiamentos que serão firmados por duas de suas subsidiárias.

Justificativa: Viabilizar a execução de um projeto estratégico da Companhia

3.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/12/2011

- 3.4.1 Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

3.5 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2011.

- 3.5.1 Aprovar que a Companhia compareça na qualidade de interveniente-anuente em contrato de financiamentos que serão firmados por uma de suas subsidiárias.

Justificativa: Viabilizar a execução de um projeto estratégico da Companhia

4 Odebrecht Transport Participações S.A.

4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/10/2011

- 4.1.1 Aprovar a criação e inclusão no Estatuto Social da Companhia de previsão de capital autorizado.

Justificativa: Adequar o Estatuto Social às necessidades da Companhia e de seus acionistas.

- 4.1.2** Aprovar a emissão de bônus de subscrição em favor de um acionista da Companhia.

Justificativa: Viabilizar que um dos atuais acionistas da Companhia aumente sua participação acionária em uma eventual operação de aumento de capital.

4.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/10/2011 às 13 horas

- 4.2.1** Aprovar procedimentos relativos ao aumento de capital e emissão do Bônus de Subscrição, conforme aprovados na Assembleia de 26/10/2011.

Justificativa: Viabilizar os procedimentos relativos às deliberações da Assembleia de 26/10/2011.

4.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/10/2011 às 14h30

- 4.3.1** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Adequar o Estatuto às necessidades da Companhia e de seus acionistas.

4.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/12/2011

- 4.4.1** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Adequar o Estatuto às necessidades da Companhia e de seus acionistas.

5 Logbrás – Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/10/2011

5.1.1 Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5.1.2 Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.)

5.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2011

5.2.1 Aprovar os projetos e a aquisição de duas sociedades de propósito específico.

Justificativa: Viabilizar a execução de um projeto estratégico da Companhia.

5.2.2 Aprovar o aumento de capital social da Companhia

Justificativa: Viabilizar a execução de um projeto estratégico da Companhia.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.